ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 365, de 31 de Outubro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano' pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Municipio sanciono a ' seguinte lêi:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal ao Sr. PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA, localizado no Bairro "CIDADE NOVA", com as limites e ' caracteristicas seguintes: Fica situado na Av. SOL POENTE, nº 2308, ' na QUADRA nº 25, limitando-se ao Nascente com Antonio Figueredo de Souza; ao Poente limita-se com Luiz Messias; ao Norte para onde faz fundos com quem de direito fôr; ao Sul para onde faz frente com a referida Av. com uma construção medindo 75,50m², medindo todo o terreno 10, 00mts. de frente por 30,mts. de fundos.

Art. 2º - Esta lêi entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as ' disposições em contrario.

ENGº. RAIMUNDO COSTA BEZERRA
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.